



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 029/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 22 DE ABRIL DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 038/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 038/2025 – do Executivo Municipal, dispõe sobre alteração no artigo 1º da lei 676/2014, acrescentando o cargo de psicólogo e nutricionista nas gratificações do SUS.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 038/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em regime de urgência, justificando que quando a lei que se emenda foi elaborada, a saúde do município não possuía estes cargos em sua grade.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026